

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008.
(Do Sr. FRANCISCO PRACIANO)**

Requer a realização de audiência pública com a presença de representante da Central Única dos Trabalhadores-CUT, de representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, de representante da União Nacional dos Estudantes-UNE e de representante da empresa Vale, para que os convidados mencionados exponham, perante esta Comissão, as opiniões e juízos das entidades que representam sobre a realização de plebiscito acerca da retomada do controle acionário da Companhia Vale pelo Poder Executivo, matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº 374/2007, que se encontra nesta Comissão para a devida apreciação, devendo ser convidada, ainda, para também manifestar-se sobre o assunto, a advogada e ex-deputada federal Dra. Clair Martins.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam convidados a comparecerem a esta Comissão, em Audiência Pública e em data a ser agendada o mais breve possível, representante da Central Única dos Trabalhadores-CUT, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, representante da União Nacional dos Estudantes-UNE e representante da empresa Vale, para que os convidados mencionados exponham, perante esta Comissão, as opiniões



767E0D2447

e juízos das entidades que representam sobre a realização de plebiscito acerca da retomada do controle acionário da Companhia Vale pelo Poder Executivo, matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº 374/2007, que se encontra nesta Comissão para a devida apreciação, devendo ser convidada, ainda, para também manifestar-se sobre o assunto, a advogada e ex-deputada federal Dra. Clair Martins, autora de uma das mais de cem ações judiciais ajuizadas contra a privatização da referida empresa.

JUSTIFICAÇÃO

Na qualidade de membro desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, fui designado relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 374/2007**, de autoria do Sr. Deputado Ivan Valente, ressaltando que a Proposição em comento, na data de sua apresentação, contou com o apoio de 175 membros desta Casa Legislativa.

O referido Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a realização de plebiscito nacional acerca da retomada do controle acionário da Companhia Vale (antiga Companhia Vale do Rio Doce) pelo Poder Executivo.

Na justificação apresentada ao aludido Projeto de Decreto Legislativo, afirma o Deputado Ivan Valente que “o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, assim como de tantas outras empresas públicas ou sociedades de economia mista brasileiras constitui-se em verdadeiro processo de apropriação do patrimônio do povo brasileiro por particulares” .

Na década de 90, é de conhecimento geral, foram realizadas diversas privatizações de empresas nacionais de vários setores, sendo a privatização da Companhia Vale do Rio Doce a que mais controvérsia provocou – e ainda provoca – por causa das inúmeras denúncias de irregularidades ou fraudes no que diz respeito, principalmente, à avaliação do patrimônio da empresa.



767E0D2447

O valor da empresa Vale, pode-se dizer, é incalculável. À época da privatização a Vale detinha direitos minerários sobre reservas comprovadas de 41 bilhões de toneladas de minério de ferro, 994 milhões de toneladas de minério de cobre, 678 milhões de toneladas de bauxita, 67 milhões de toneladas de caulim, 72 milhões de toneladas de manganês, 70 milhões de toneladas de níquel, 122 milhões de toneladas de potássio, 9 milhões de toneladas de zinco, 1,8 milhão de toneladas de urânio, 1 milhão de toneladas de titânio, 510 mil toneladas de tungstênio, 60 mil toneladas de nióbio e 563 toneladas de ouro. Hoje, além das imensas riquezas minerais, a empresa possui estrutura logística que opera em 14 estados do país, englobando 9 mil quilômetros de malha ferroviária, portos, usinas e terminais marítimos.

Durante o período de privatização da Vale, mais de cem Ações Populares foram ajuizadas, em sua maioria denunciando que o governo da época estava vendendo um patrimônio nacional por um valor muito inferior ao seu valor real. A maior parte dessas Ações aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1).

Dentre as principais irregularidades denunciadas à época da venda da Vale destacam-se: vícios do edital; grosseira subavaliação do patrimônio da empresa; relações de negócios existente entre a empresa norte-americana Merrill Lynch – contratada pelo BNDES para proceder a avaliação da Vale - e a empresa mineradora sul-africana Anglo American, principal interessada na compra da empresa. Tais irregularidades, de acordo com os autores populares, teria jogado para baixo o valor de mercado da empresa, dando prejuízo à nação de vários bilhões de reais.

Além dessas irregularidades, denunciou-se, também, que a empresa Merrill Lynch sonegou informações da ocorrência de urânio – um minério submetido à legislação especial – nas minas descobertas no Pará pela Docegeo, empresa de pesquisas do grupo CVRD.



Em outubro de 2007, o Comitê Nacional da Campanha “A Vale é Nossa”, formado por 64 entidades e organizações da sociedade civil, divulgou o resultado de uma consulta realizada junto a 3,7 milhões de brasileiros. Destes, 94,5 % votaram contra a venda da Vale para a iniciativa privada.

Por fim, a realização de audiência pública, com a presença das pessoas mencionadas no presente requerimento, contribuirá para que este deputado designado Relator e os demais membros da CAINDR possam formar um juízo preciso e justo sobre a matéria tratada na Proposição ora analisada.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

Francisco Praciano

Deputado Federal PT/AM



767E0D2447